

CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 3343.8008 / 3343-8005
classificados@grupojbr.com

MIGUEL ÂNGELO SOARES PIRES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade Avicultura de Corte, no Núcleo Rural Taquara Rod. DF-230 km 17, Planaltina - DF. Foi determinado a elaboração de Estudo Ambiental, Processo nº 0391-00007612/2020-92. Fábio Cavalcante Costa CREA 24.839/D-DF (Procurador).

CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA

Administração 2019/2020

Síndico: Sandra Kalmus // Subsídico: José Antônio Coelho
Subsídico Etapa 1: Letícia Sallorrene // Subsídico Etapa 2: Ronaldo Cavalcanti

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Síndica do Condomínio Rural Solar da Serra, Sandra Kalmus, no uso de suas atribuições e na forma convencional, CONVOCA os senhores condôminos para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 22 de novembro de 2020 às 09h00m em primeira convocação e às 09h30m em segunda e última convocação, no clube do Condomínio, localizado na Quadra I, Lote 15, Brasília-DF, para deliberarem sobre os seguintes itens em pauta:

- 1 - Prestação de contas do ano de 2020;
- 2 - Eleição para Síndico, Subsídico Geral e Subsídicos de etapas para o período de janeiro/2021 a dezembro 2022;
- 3 - Eleição de membros para Conselheiros Fiscais com mandato de janeiro a dezembro de 2021;
- 4 - Previsão Orçamentária para o ano de 2021;

Caso seja reeditado o decreto 14010/20 ou outro que proíba a assembleia presencial, serão tomadas as providências para a realização de assembleia virtual, mas a data 22/11/2020 está mantida. Aquele condômino que se fizer representar por procuração, deverá reconhecer firma do documento.

Brasília, 04 de novembro de 2020.

Sandra Kalmus
Síndica

06487198

AVISO DE LEILÃO

Oriando Araújo dos Santos, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial, Serviços e Industrial do Distrito Federal - JUCIS-DF sob o nº 88, autorizado pelo CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CRA-DF, Autarquia Federal, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.264.266/0001-04, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que realizará Leilão, do tipo MAIOR LANCE, para a venda de veículos em 12/11/2020, às 14:00 horas (horário de Brasília/DF). Informações sobre as restrições impostas pela Pandemia de Covid-19, visitação, modalidades de participação, condições de execução, pagamento e edital completo com seus anexos estarão no site do Leiloeiro <https://www.oaleiloes.com.br>. As informações também estarão disponíveis na página oficial <https://www.craof.org.br>

06012878

POSTO CENTRAL PARK DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Aviso de Recebimento de Autorização Ambiental

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental SEI-GDF nº 56/2020 - IBRAM/PRESI, para a atividade de substituição de tanques, no QS 05 Lotes 02, 04 e 06, Rua 312, Águas Claras, Brasília/DF, processo nº 00391-00010337/2019-51. AGLIEBE FERREIRA.

06487200

SINDUSCON-DF

SINDUSCON-DF FIRMA CONVÊNIO COM SECRETARIA DA MULHER DO DF ASSINATURA DE TERMO ACONTECEU NA REUNIÃO DE DIESTRIA DA CASA



Com o objetivo de promover ações com foco na inserção da mulher no mercado de trabalho da construção civil, o SINDUSCON-DF realizou convênio com a Secretaria da Mulher do DF.

A secretária da Mulher, Ericka Filipeff, explicou que, desde a implantação da lei que garante ao DF, Buenos Aires, há de ser criada uma entidade estatal para gestão de emprego e renda, pensando que seria interessante trabalhar em conjunto com o SINDUSCON-DF para incentivar as mulheres no setor.

"Por meio da secretaria conseguimos apoiar o setor. A partir do momento em que trazemos outras iniciativas, podemos promover ações que trazam prevenção da violência e igualdade de gênero", explicou Ericka.

A vice-presidente do SINDUSCON-DF, Mirielle Coelho, fez a apresentação da casa junto à secretária e explicou que a ideia do convênio é promover cursos e ações, com foco em um cenário mais pensado no público feminino. "Temos que tirar a mulher da vulnerabilidade", definiu.

Rebeca Trevis, vice-presidente do SINDUSCON-DF, ressaltou que o mercado da construção civil tem representação masculina em sua maioria. "A partir do momento em que a gente trata mulheres para o cenário de obras, e também para eventos lideranças, começamos a mudar um cenário", destacou.

O sindicato tem se dedicado a fazer um trabalho em prol da sociedade, que dinamize e qualifique o setor construtor e este convênio é mais uma das ações.

Dionizio Klavannos
Presidente do SINDUSCON-DF

(61) 3234-8310 | www.sinduscondf.org.br
Informativo do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, concomitante ao contido no Decreto nº 40.645, de 20 de março de 2020, e ao Decreto nº 41.348, de 15 de outubro de 2020, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade da funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, e em cumprimento ao art. 44 da Lei nº 948/2019 - Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF, CONVOCA a população e todos os moradores de Sobradinho para participarem da Audiência Pública online para discutir a ampliação e regularização dos lotes dos seguintes equipamentos públicos localizados na Região Administrativa de Sobradinho - RA V: Ampliação do lote da Escola Classe 05, localizada na Quadra 9 e a Ampliação do lote do Fórum de Sobradinho, localizado no Lote F do Setor Central. A Audiência Pública será realizada no dia 19 de novembro (quinta-feira) de 2020, com início às 19h, de forma ONLINE, por meio da plataforma do CISCO WEBEX MEETING LINK: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH. As informações prévias, necessárias para subsidiar o debate, bem como a apresentação do projeto, encontram-se no endereço eletrônico da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas>.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir a ampliação e regularização dos lotes dos seguintes equipamentos públicos de Sobradinho: - Ampliação do lote da Escola Classe 05, localizada na Quadra 9; e - Ampliação do lote do Fórum de Sobradinho, localizado no Lote F do Setor Central.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública online.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma online, por meio da plataforma do CISCO WEBEX MEETING LINK: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome, endereço eletrônico (e-mail).

CAPÍTULO II

DA CONDUÇÃO

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN/SEDUH.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do objeto;

III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante.

Art. 6º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I - registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

III - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 7º Será considerado participante qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o projeto.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta Audiência Pública.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes deverão ser realizadas através do chat de comentários, em forma de texto, devendo conter obrigatoriamente a identificação do interessado.

Parágrafo único. A ordem das manifestações determinará a sequência das respostas.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO

Art. 11 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEDUH;

IV - respostas às perguntas realizadas;

V - encerramento.

Art. 12 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 13 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 14 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face das contribuições recebidas, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado



Leilão Extrajudicial nº 012/2020

MOACIRA TEGONI GOEDERT, Leiloeira Pública Oficial, inscrita na JUCIS/DF sob o nº 63/2013, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília - DF, promoverá a venda em Leilão Público, on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo do imóvel abaixo descrito, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: **Descrição do Imóvel:** QNN 11, Via NN 11/A, Lotes nº 02 e 04, Torre 2, Apartamento 1201, Ceilândia/DF, com área privativa (principal) igual a 67,78m², área privativa total igual a 67,78m², área de uso comum igual a 46,32m², área real total igual a 114,10m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,0052458, sendo de canto, composto de sala, 03 (três) quartos, sendo 01 (um) suíte, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço e vaga de garagem coberta livre de nº 56, localizada no subsolo, com as confrontações descritas na matrícula nº 41026 do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal **1 - Situação Física:** O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontra. **2 - Data e hora dos leilões via Internet:** 1º Leilão em 23/11/2020 às 14:30 horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 24/11/2020 às 14:30 horas; **3 - Local dos Leilões:** site da leiloeira www.moacira.lel.br; **4 - Preços Mínimos:** R\$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais) no primeiro leilão e R\$ 280.090,71 (Duzentos e oitenta mil, noventa reais e setenta e um centavos) no segundo leilão. Valores sujeitos à atualização e/ou ajustes até as datas dos leilões; **5 - Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre a arrematação (como comissão da Leiloeira); ITBI e emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. **6 - Forma de Pagamento:** À vista. **7 - Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar dos leilões os devedores fiduciários Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida, CPF nº 539.475.841-72 e Marcus Vinicius Filgueiras de Almeida, CPF nº 281.000.341-68.

Informações: (61) 3041-9533, (61) 99232-8207 e contato@moacira.lel.br
Edital completo e leilão on-line através do site: www.moacira.lel.br



Leilão Extrajudicial nº 013/2020

ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO, Leiloeira Pública Oficial, inscrita na JUCIS/DF sob o nº 05/79, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizada pelo credor fiduciário BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília - DF, promoverá a venda em Leilão Público, on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo do imóvel abaixo descrito, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: **Descrição do Imóvel e localização:** QNN 11 (ONZE), VIA NN 11/A (ONZE BARRA "A"), LOTES 02 e 04, TORRE "02", APARTAMENTO 1301 (MIL TREZENTOS E UM) - CEILÂNDIA-DF, com área privativa (principal) igual a 67,78m², com área privativa total a 67,78m², área de uso comum igual a 46,32m², área real total igual a 114,10m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,0052458, sendo de canto, composto de sala, 03 (três) quartos, sendo uma (01) suíte, circulação, 01 (um) banheiro social, cozinha/serviço e vaga de garagem coberta livre de nº 64 localizada no subsolo, com as confrontações descritas na matrícula nº 41.034 do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal com consolidação da propriedade fiduciária em favor do BRB (Av-13141.034) decorrente da inadimplência de obrigação constante em Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel residencial, com constituição de pacto adjecto de alienação fiduciária e financiamento (R-8141.034) cujos devedores fiduciários são PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA e MARCUS VINICIUS FILGUEIRAS DE ALMEIDA. **1 - Situação Física:** O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontra. **2 - Data e hora dos leilões via Internet:** 1º Leilão de forma exclusivamente eletrônica com início dos lances às 10:00h do dia 03/11/2020 e término às 15:00h do dia 19/11/2020; e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão com início dos lances às 15:05h do dia 19/11/2020, e término às 15:00h do dia 20/11/2020; **3 - Local dos Leilões:** no site do(a) leiloeira(a) www.leiloesdebrasil.com.br; **4 - Preços Mínimos:** R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais) no primeiro leilão e R\$ 278.423,83 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) no segundo leilão. Valores sujeitos à atualização e/ou ajustes até as datas dos leilões; **5 - Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre a arrematação (como comissão do Leiloeiro); ITBI e emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. **6 - Forma de Pagamento:** À vista. **7 - Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar dos leilões os devedores fiduciários PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, CPF nº 539.475.841-72 e MARCUS VINICIUS FILGUEIRAS DE ALMEIDA, CPF nº 281.000.341-68.

Informações: email analucia@leiloesdebrasil.com.br
e pelos telefones: (61) 99994-3232 e 3224-6033
Edital completo e leilão on-line através do site: www.leiloesdebrasil.com.br